



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RANCHARIA
Rua Marechal Dâmas, 615 - Centro
CEP 19600-000 - Rancharia - SP
Telefone (18) 2199-6251 - Fax (18) 2199-6252

AUTO DE Penhora

PROCESSO Nº 1500309-26 2013 VARA 1ª

MANDADO Nº 000037-8

Aos 16 dias do mês de Jan do ano de 2016 nesta
Rancharia, onde eu diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça infra-
assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado, expedido na ação de
penhora, que Armando Lopes de Oliveira pela qual
move em desfavor de Armando Lopes de Oliveira de bens abaixo
procedemos
descritos:

Honda / CBX 250 Twister placa C254595
vermelha funcionando perfeitamente
Avalia em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Feito(a) a penhora, nomeei como fiel depositário (a)

Armando Lopes de Oliveira,
que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça,
que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da
Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que
lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura] DEPOSITÁRIO [Assinatura]

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RANCHARIA****FORO DE RANCHARIA****1ª VARA**

Rua Marcílio Dias 615, ., Centro - CEP 19600-000, Fone: (18)
3265-6841, Rancharia-SP - E-mail: rancharia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500309-26.2023.8.26.0491**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICIPIO DE RANCHARIA**
 Executado: **Leandro Lopes de Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **RENATA FURLANETTO POLETTTO (51980)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 491.2026/000037-8 dirigi-me ao endereço: Rua José Augusto Flores, 39 , e aí sendo , PROCEDI À PENHORA do veículo HONDA / CBX TWISTER placa CZS4J95 especificada no mandado e INTIMEI LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA, do teor do r. mandado, do qual tomou inteiro conhecimento ,aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura. Nomeei o executado como fiel depositário, que ficou plenamente ciente de suas obrigações e responsabilidades, conforme documento liberado no processo.

DEIXEI DE PROCEDER À PENHORA DO VEÍCULO HONDA / CBX TWISTER placa DEP3170, uma vez que o executado o vendeu há 6 meses. Segundo o mesmo foi através de um contrato "de gaveta" e que não tem mais a posse de tal bem.

O referido é verdade e dou fé.

Rancharia, 24 de janeiro de 2026.

Número de Cotas:01